



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1593 - 17 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2883 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.10	08.122.0010.2.003	316	33.90.39	1.500.99	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.010	450	31.90.13	1.501.99	60.000,00
02.10	08.122.0010.2.010	319	31.90.11	1.500.99	70.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	737	31.90.11	1.500.99	250.000,00
02.10	08.122.0024.2.010	329	31.90.11	1.500.99	100.000,00
02.21	08.244.0012.2.010	434	31.90.11	1.500.99	200.000,00
02.10	08.122.0010.2.010	320	31.90.13	1.500.99	45.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	738	31.90.13	1.500.99	45.000,00
02.10	08.122.0024.2.010	330	31.90.13	1.500.99	35.000,00
02.21	08.244.0012.2.010	435	31.90.13	1.500.99	7.000,00
02.21	08.244.0039.2.175	459	33.90.36	1.500.99	65.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	743	33.90.36	1.500.99	15.000,00
TOTAL					897.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	02.244.0012.2.078	442	33.90.32	1.500.99	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.010	449	31.90.11	1.501.99	60.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	81	31.90.13	1.500.99	550.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	688	31.90.11	1.500.99	282.000,00
TOTAL					897.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.305.0038.2.010	301	31.90.11	1.500.99	650.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	302	31.90.13	1.500.99	250.000,00
02.07	10.122.0010.2.010	158	31.90.13		300.000,00
02.07	10.122.0010.2.010	159	31.90.16	1.501.99	40.000,00
TOTAL					1.240.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.33	04.122.0010.2.010	596	31.90.11	1.500.99	900.000,00
02.20	04.122.0034.2.010	425	31.90.11	1.501.99	100.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	813	31.90.13	1.501.99	140.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	812	31.90.11	1.501.99	100.000,00
TOTAL					1.240.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04	12.122.0010.2.010	116	31.90.11	1.500.99	150.000,00
02.04	12.122.0010.2.010	117	31.90.13	1.500.99	200.000,00
TOTAL					350.000,00

Art. 6º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	28	31.90.13	1.500.99	350.000,00
TOTAL					350.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.15	04.122.0010.2.010	411	31.90.13	1.500.99	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 8º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.15	04.122.0010.2.010	410	31.90.11	1.500.99	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.34	04.122.0010.2.010	656	31.90.16	1.501.99	40.000,00
02.34	04.122.0010.2.010	654	31.90.11	1.501.99	200.000,00
02.34	04.122.0010.2.010	655	31.90.13	1.501.99	160.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 10 - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	812	31.90.11	1.501.99	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.27	04.122.0010.2.010	538	31.90.13	1.500.99	50.000,00
02.27	04.122.0010.2.010	537	31.90.11	1.500.99	80.000,00
TOTAL					130.000,00

Art. 12 - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.010	689	31.90.13	1.500.99	130.000,00
TOTAL					130.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.010	51	31.90.11	1.500.99	120.000,00
02.12	04.122.0010.2.010	357	31.90.13	1.500.99	70.000,00
02.14	04.122.0010.2.010	380	31.90.13	1.500.99	30.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	513	31.90.16	1.500.99	70.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	674	31.90.13	1.500.99	250.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	472	31.90.11	1.501.99	150.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	498	31.90.13	1.501.99	30.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	497	31.90.11	1.501.99	100.000,00
TOTAL					820.000,00

Art. 14 - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.010	689	31.90.13	1.500.99	540.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	812	31.90.11	1.501.99	280.000,00
TOTAL					820.000,00

Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2884 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas voltadas aos direitos das Pessoas Idosas.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, na Igreja Metodista em Guapimirim, situada a Rua Alice, nº 79 – Parque Freixal - Guapimirim - RJ, no horário das 8h às 13h, como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim, será presidida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG e Comissão Organizadora.

Art. 3º São Objetivos da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim:

I. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

II. Identificar os desafios do envelhecimento plural, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa.

III. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de Pessoas Idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim, será elaborado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, e aprovado em Plenária.

Parágrafo único: O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim, observando os Regimentos Internos Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, darão publicidade aos resultados da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim.

Art. 6º - As despesas relativas à realização da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2885 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	2.500.99	350.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	28	31.90.13	2.500.99	50.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	2.500.99	80.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	81	31.90.13	2.500.99	20.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	688	31.90.11	2.500.99	480.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	689	31.90.13	2.500.99	130.000,00
TOTAL					1.110.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.92 Auxílio Financeiro MP 938/2020	701,98	701,98	0,00	701,98
1.500.94 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	24.182.582,97	0,00	0,00
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	41.483.791,50	0,00	0,00
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	24.053.657,59	76.436.312,38	39.430.865,44	22.972.957,10
	503.837,66	184.015,57	392.847,26	

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 10985/2022

CONTRATO Nº 05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste de preço ao contrato administrativo nº 05/2023, a partir do dia 28 de janeiro de 2025, conforme a cláusula quinta do contrato original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 24.095,90 (vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 27 de janeiro de 2025.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 036/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Destituir a Farmacêutica **TAMIRIS OLIVEIRA VIVAS CABRAL** CRF nº 22684, do cargo de Responsável Técnico de Farmácia do Hospital Municipal José Rabello de Mello e Designá-la para o cargo de Responsável Técnico de Farmácia da Central de Abastecimento Farmacêutico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 219 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Farmacêutica **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, CRF nº 34209, como Responsável Técnico de Farmácia do Hospital Municipal José Rabello de Mello.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 221 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BRUNO OLIVEIRA DO CABO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.
O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 222 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDUARDO FERNANDES DA SILVA** para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.
O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 17 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



EDITAL - CMAS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



Edital Nº 01, de 21 de fevereiro de 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2025/2027.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na resolução 01/2025 e no artigo 5º, inciso II, III e IV da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos trabalhadores da assistência social, de âmbito Municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2025 a 2027.

Calendário Eleitoral CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
De 17/03 à 17/04/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
28/04/2025	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
30/04/2025	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados .
De 05/05 à 07/05/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso
09/05/2025	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
14/05/2023	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/les e candidatos/las e resultado do julgamento de recurso.
21/05/2025	Assembleia de Eleição será realizado em fórum próprio conforme art. 5º da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS
23/05/2025	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMAS.
18/06/2025	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a gestão 2025/2027



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



Art. 2º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata.

Parágrafo Único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio conforme ANEXO a este Edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Rua Francisco Fagundes Cardoso-138, Bairro: Bananal-ou cmasguapimirim@gmail.com.

Art. 4º A reunião de eleição será realizada no dia 21 de maio de 2025 às 09:30 horas no endereço: Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal.


 Aloísio Dias Cunha

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL



República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição da Resolução CMAS nº 01/2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, GESTÃO 2025/2027, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____; Fax: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: _____

Habilitação:

*Condição: Eleitora Candidata e Eleitora

*Segmento:

 Entidade e organização de Assistência Social Entidade e organização de Usuários de Assistência Social Entidade e organização de Trabalhadores de Assistência Social

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O controle social fortalecendo o SUAS

ELEIÇÃO 2025 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2025/2027

ANEXOS

- MODELO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
- MODELO DE FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

Presidente ou seu Representante legal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

- Representantes de Entidades e trabalhadores -

(a que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º c) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a _____, com sede
_____ na cidade de Guapimirim,
Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ n.º _____, está em
pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo
regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato
de ____/____/____ A ____/____/____, tendo como presidente a (o) Presidente:

Nome _____ completo:

N.º do RG: _____ Órgão expedidor:

_____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço eletrônico: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada
desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos.

(Local) _____, de _____, de 2025.

Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E

ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários -

(A que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º a) e b) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação,
movimento social, fórum, rede ou outras denominação de representação de
usuário da política de assistência social)
_____, com sede
(endereço) _____, na cidade de
Município de Guapimirim, Local: _____, Estado (RJ),
exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas
finalidades há mais de dois anos, desde _____, sendo seus
representantes legitimados e documentos constitutivos ou relatório de reunião,
pelo período de mandato de ____/____/____ À ____/____/____, composto pelos
representantes conforme ATA em anexo a este documento:

Descrever as atividades desenvolvidas (relato resumido):

DECLARO,
em complemento, que a (o) _____,
desenvolve suas atividades de assistência social há no mínimo dois anos no
Município de Guapimirim.

Representante da Entidade juridicamente constituída



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA

ATA Nº 02/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h20min em segunda chamada, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, verificando a presença de 08 (oito) participantes. Entre os presentes encontravam-se os Conselheiros da Sociedade Civil: Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira (Associação da Igreja Metodista 7RE - Igreja Metodista em Guapimirim, Sr.ª Marisa Batista da Silva (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). Também estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Sr.ª Eliane Torres (Secretaria Municipal de Assistência Social), Sr.ª Dayana Goulart Keller (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Sr.ª Ana Ruth dos Santos Simões (Secretaria Municipal de Saúde) e Leandro Amparo Ribeiro (Secretaria Municipal de Turismo) e a Sr.ª Clícia Melo (Secretária Executiva do COMDEPIG. Conforme lista de presença em anexo. A Presidente em exercício, Sr.ª Eliane Torres, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, apresentou a ordem das pautas do dia: Pauta I) 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim; Pauta II) Assuntos Gerais. Pauta I: A Presidente Eliane Torres iniciou a discussão da primeira pauta com a leitura do Memorando nº 185/25, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando o empenho em realizar uma conferência de qualidade e que a SMAS aguardava resposta sobre a solicitação de empréstimo do espaço do CoopCorreios. Apresentou também o Ofício COMDEPIG nº 25/2025 solicitando à CoopCorreios Sede Campestre o empréstimo do espaço para a realização da Conferência., o qual foi respondido no dia 19 de fevereiro de 2025, pelo Sr. Edson Jacob (Diretor-Presidente), informando a indisponibilidade de datas em abril. Diante dos expostos e após discussão do Colegiado, deliberou-se em manter a data previamente definida para 30 de abril de 2025 e cogitou-se a possibilidade de reutilizar espaço do evento "Junho Violeta". Após aprovação do Colegiado, foi expedido o Ofício COMDEPIG nº 28/2025 solicitando à Associação da Igreja Metodista 7RE – Igreja Metodista em Guapimirim, o empréstimo do Templo e Salão Social. A solicitação foi entregue à Conselheira Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira para repasse ao Pastor Marcus Vinicius Pimenta Fraga, com pedido de resposta rápida para que o COMDEPIG pudesse prosseguir com os trâmites da Conferência. Dando continuidade à pauta, a Comissão de Organização, composta por Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, Sr.ª Marisa Batista da Silva, Sr.ª

Anexo IV

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº01, de 2025, venho designar o (a) senhor _____ (a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2025/2027, na condição de () candidato (a) ou () eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de _____ (esclarecer vínculo).

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade _____ de

Representante (esclarecer tipo de vínculo):

Nome completo: _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor:

CPF: _____

Telefone: () _____ celular: () _____

E-mail: _____

Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Dayana Goulart Keller e Celina Adalgiza de Oliveira Amorim, reuniu-se no dia 14 de fevereiro de 2025 para elaborar propostas sobre a Conferência para apresentar ao Conselho. Definidas da seguinte forma: 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim; Data: 30 de abril de 2025 (quarta-feira); Local: Igreja Metodista de Guapimirim (aguardando resposta); Horário: 08h às 13h (considerando as condições climáticas e a intensa onda de calor, visando o bem-estar e a saúde dos participantes); Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". A Presidente Eliane Torres sugeriu a realização de uma Pré-Conferência, em conjunto com o CMDMG, nos equipamentos CRAS Vale das Pedrinhas e CRAS Jardim Guapimirim, aproveitando a oportunidade de atingir um público diversificado. Pauta II) Assuntos Gerais: A Secretária Clícia Melo apresentou as demandas do COMDEPIG no mês de fevereiro de 2025: Apresentação da Agenda de Reuniões Ordinárias 2025, que ocorrerão todas as últimas sextas-feiras de cada mês, às 09h, na sede da Casa dos Conselhos; Memorando nº 1086 - Centro de Convivência do Idoso e Juventude (CCIJ). Ofício COMDEPIG Nº 18/2025 - Publicações no BIO. Participação da Secretária Executiva Clícia Melo na primeira Capacitação do CEAS RJ. Participação do COMDEPIG no Baile da Cidade de Guapimirim; Reunião com o Secretário Frank Mattos, dia 10 de fevereiro, com o objetivo de alinhar expectativas e estabelecer um canal de comunicação eficiente entre os Conselhos e as Secretarias. Participação do COMDEPIG na Reunião Ordinária do CEDEPI RJ, sendo representado pelas conselheiras: Cátia Regina Lima da C. M. Do Nascimento e Ana Ruth Santos Simões e a Secretária Executiva Clícia Melo, no auditório da Fundação Santa Cabrini. Entre os assuntos da Pauta do CEDEPI, foram apresentadas 02 (duas) propostas de Capacitações: Seminário de lançamento do curso de capacitação "Políticas Públicas e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa" e 1º Fórum Estadual de Conselhos de Direitos do Estado do Rio de Janeiro - Criança e Adolescente - Pessoa Idosa; Ofício COMDEPIG Nº 19/2025 - Publicações no BIO. Ofício ACOV nº 13 - Relatório de Atividades 2024 da Associação Onda Verde. Ofício COMDEPIG nº 20/2025 - Seminário. Ofício COMDEPIG nº 21/2025 - 1º Fórum Estadual de Conselhos de Direitos do Estado do Rio de Janeiro - Criança e Adolescente e Pessoa Idosa; Ofício COMDEPIG nº 22/2025 - convocação para Reunião; E-mail / Ofício Circular nº 3/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC - informações sobre as Conferências Municipais, Intermunicipais, Livres e Estaduais, mediante tal solicitação, seguiu o Ofício COMDEPIG nº 23/2025 - solicitando esclarecimentos; Ofício COMDEPIG nº 24/2025 - atendendo a requisição do MPRJ - PAC 45/2019 - 05.22.0005.0010785/2023-16. Nesta mesma ocasião foi informado ao COMDEPIG o saldo do FMPIG, no valor de R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



37.291,99 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Ofício COMDEPIG nº 25/2025 - à Coop-Correios solicitando o empréstimo de Espaço. Sendo respondido pelo Diretor Presidente o Sr. Jacob sobre a indisponibilidade de data no mês de abril de 2025. Ofício COMDEPIG nº 28/2025, solicitando a Igreja Metodista em Guapimirim o empréstimo do Espaço do Templo e o Salão Social, para a realização da Conferência. Informe ao Colegiado da atualização dos dados do COMDEPIG no portal do MDHC. E-mail CEDEP - FDIS não habilitados para DIRPF 2025, ADE CODAR 02-2025 - habilitação para FDCA e FDI, FDI's habilitados para DIRPF 2025. Memorandos CREAS nº 17 e 22, encaminhado Denúncia registrada no disque 100, referente a Pessoa Idosa, após a apreciação do MEMO, o Colegiado sugeriu a convocação do Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos. Para a ciência do Colegiado, no dia 24 de fevereiro, o COMDEPIG representado por Clícia Melo, Cátia Regina e Edmar Freire, participaram do Seminário de lançamento do curso de capacitação "Políticas Públicas e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa" em parceria com (MPRJ), o (IERB), (TCE-RJ), Receita Federal do Brasil, (SEIIES) e (CEDEPI), juntos para a realização do programa de Capacitação voltado na área de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa e Políticas Públicas. Aproveitando a ida do COMDEPIG no RJ, a pedido do Sr. Frank Mattos (Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Mulher, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e da Coop-Mulher, dirigiram-se a Secretaria de Estado da Mulher para a retirada do material da Campanha "Não é Não! Respeite a decisão!", para ser distribuído no Carnaval de Guapimirim. Vale lembrar que tais ações e encontros estratégicos contribuem para o fortalecimento das Políticas Públicas do nosso Município. Enviado Ofício COMDEPIG/CMDCA Nº 26/2025 - 1º Fórum Estadual de Conselhos de Direitos do Estado do Rio de Janeiro - Criança e Adolescente e Pessoa Idosa. Recebido Ofício CREAS nº 05/2025 - relatório de Denúncia. Recebido Memorando nº 185/25 - informação faz da SMAS. Não havendo mais nada a tratar, às 11h00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clícia Ferreira de Melo, lavei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 28 de fevereiro de 2025.


 Eliane Torres
 Presidente COMDEPIG


 Clícia Ferreira de Melo
 Secretária Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



**LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues _____

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins _____

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Suplente: Joana Cristina Neres _____

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos _____

Suplente: Neiva Varela _____

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite _____

Suplente: Anete Maria Pereira Campos _____

INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção _____

Suplente: Marisa Batista da Silva Marisa Batista da Silva

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Sergio Miralha de Amorim _____

Suplente: João Miguel Lima Estephano _____

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Eliane Torres Eliane Torres

Suplente: Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento _____

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG
Casa dos Conselhos – Telefone: 2020-8364
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº138 - Bananal - Guapimirim - RJ
E-mail: cmig@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire _____

Suplente: Dayana Goulart Keller Dayana Goulart Keller

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabrício Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim _____

Suplente: Eliane Faria de Souza _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Ruth Santos Simões Ana Ruth Santos Simões

Suplente: Ludiane Macedo Lemos _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro Leandro Amparo Ribeiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Clícia Ferreira de Melo Clícia Ferreira de Melo

CONVIDADOS:

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG
Casa dos Conselhos – Telefone: 2020-8364
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº138 - Bananal - Guapimirim - RJ
E-mail: cmig@guapimirim.rj.gov.br



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital